DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Rua: Ozório Brasileiro da Silva, 53 Bairro: Centro Fone: (18)3697-1358
Rubiácea/SP CEP: 16750-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE TITULARES DE EMPREGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Cristina Zaneratti Alexandre, Secretária Municipal de Educação do município de Rubiácea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71,72 e 73 da Lei Complementar n°63 de 05 de Outubro de 2023 que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

RESOLVE.

§1° As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 01/12/2023 à 07/12/2023, das 8h às 16h na Secretaria Municipal de Educação, visando a remoção para o ano letivo 2024 .

Rubiácea, 23 de Outubro de 2023

Cristina Zaneratti Alexandre
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 PROCESSO N.º 046/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar, Creches e demais setores desta municipalidade

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, com C.N.P.J nº. 44.210.916/0001-41 e Inscr. Estadual nº. 214.312.303.110, **Responsável pela assinatura do contrato: Éder Lúcio Fioravante.**

CONTRATADA: Elaine Sanitá Bonfietti Ltda ME, com C.N.P.J nº. 05.810.218/0001-25 e Inscr. Estadual nº. 592.000.070.115, **Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Sanitá Bonfietti.**

CONTRATADA: Diogo Dos Santos Chagas 38154500809, com C.N.P.J nº. 21.766.099/0001-07 e Inscr. Estadual nº. 592.008.105.118, **Responsável pela assinatura do contrato: Diogo dos Santos Chagas.**

Prezado,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

O prazo poderá ser prorrogável por igual período, quando solicitado pela empresa durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Art. 64, Lei 8.666/93).

Rubiácea/SP, 23 de outubro de 2023.

Renato de Oliveira Bonfietti

Pregoeiro

.....

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA/SP

Se reuniram no dia 19 de Outubro de 2023, às 09:00 da manhã (horário de Brasília), o Comitê Gestor na representação de Fabricio Caetano de Souza (Poder Público), Sônia Maria Rozette e Nilton César Rodrigues (representando a sociedade Civil); na Secretaria Municipal de Cultura para apresentação, aprovação e/ou reprovação dos nomes inscritos no Edital Audiovisual da Lei Paulo Gustavo em conformidade com os critérios exigidos pela mesma Lei.

Inscreveram-se no presente Edital 05 (cinco) concorrentes:

1. Gilberto Nunes Alves Junior
2. Carlos César Rodrigues
3. Alan Rafael Venâncio Pinto
4. Ramon Soares Costa
5. Fernando Crepaldi

E entenderam- se que todos foram **aprovados** de acordo com os critérios exigidos pela Lei Paulo Gustavo.

Rubiácea/SP, 19 de Outubro de 2023.

Fabricio Caetano de Souza
Representante da Prefeitura Municipal de Rubiácea

Sônia Maria Rozette
Representante da Sociedade Civil

Nilton César Rodrigues
Representante da Sociedade Civil